

Vale aprova pagamento de remuneração aos acionistas

A Vale S.A. (Vale) informa que, na reunião do Conselho de Administração que ocorreu hoje, foi aprovado o pagamento de remuneração aos acionistas, na forma de juros sobre o capital próprio (JCP) no montante total bruto de R\$ 2.539.006.733,78, correspondendo a R\$ 0,488511766 por ação ordinária em circulação, calculado com base no número de ações ordinárias em circulação na presente data (5.197.432.081).

O pagamento do referido JCP será feito em 15 de março de 2018 e os acionistas terão direito à remuneração, conforme a seguir:

1. A *record date* para os detentores de ações de emissão da Vale negociadas na B3 será no dia 06 de março de 2018. A *record date* para os detentores de *American Depositary Receipts* (ADRs) de emissão da Vale negociados na New York Stock Exchange – NYSE e na Euronext Paris será no dia 08 de março de 2018.
2. As ações da Vale serão negociadas ex-direitos na B3, NYSE e Euronext Paris a partir de 07 de março de 2018.
3. Os detentores de ADRs receberão o pagamento através do Citibank N.A., agente depositário das ADRs, a partir de 22 de março de 2018.
4. De acordo com a legislação vigente no Brasil, a distribuição de JCP está sujeita à retenção de imposto de renda na fonte, exceto para os beneficiários imunes e isentos que comprovarem atender as condições legais para a dispensa de retenção. Qualquer alteração no cadastro de acionista quanto ao domicílio e perfil fiscais deve ser realizada até dia 09 de março de 2018, para assegurar a apuração correta do imposto retido na fonte referente ao JCP anunciado nesta data.

O referido JCP será considerado como parte da remuneração mínima estabelecida pelo Estatuto da Vale referente ao resultado do exercício social de 2017. Somando-se à remuneração anunciada em 14 de dezembro de 2017, a Vale distribuirá o valor total bruto de R\$ 4.721.473.237,91 aos seus acionistas, correspondendo a R\$ 0,908424228 por ação ordinária em circulação, em relação ao resultado do exercício social de 2017.

A decisão de pagar a remuneração mínima requerida reflete uma cautelosa e disciplinada abordagem da Vale e é consistente com o objetivo de reduzir a sua dívida líquida para US\$ 10 bilhões. Uma nova Política de Remuneração aos Acionistas está sendo discutida com o Conselho de Administração e será anunciada até o final de março de 2018.

Programa Vale Investir

Os investidores detentores de ações da Vale que desejarem reaplicar automaticamente a remuneração ao acionista em ações da Vale poderão aderir ao programa Vale Investir, entrando em contato com os bancos credenciados para a realização dessa operação (Banco Bradesco e Banco do Brasil).



Fato Relevante



Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018

Luciano Siani Pires
Diretor Executivo de Relações com Investidores



Vale approves the payment of shareholder remuneration

Rio de Janeiro, February 27th, 2018 – Vale S.A. (Vale) informs that, at the Board of Directors meeting held today, it was approved the payment of shareholder remuneration in the form of interest on equity of R\$ 2,539,006,733.78, equivalent to R\$ 0.488511766 per outstanding common share, based on the number of outstanding common shares today (5,197,432,081).

The payment of the remuneration will occur on March 15th, 2018 and shareholders will be entitled to remuneration, as follows:

- i. Record date for the owners of Vale shares traded on the B3 will be on March 06th, 2018 and for holders of American Depositary Receipts (ADRs) traded on the New York Stock Exchange (NYSE) and Euronext Paris will be on March 08th, 2018.
- ii. Vale's shares will start trading ex-dividends on the B3, NYSE and Euronext Paris as of March 07th, 2018.
- iii. The holders of ADRs will receive the payment through Citibank N.A., the depositary agent for the ADRs, as of March 22nd, 2018.
- iv. According to the Brazilian law, the distribution of interest on equity is subject to the deduction of withholding income tax, except for the exempt beneficiaries that prove meeting the legal conditions for the exemption. Any change in the shareholder register regarding tax residence and profile shall be done until March 09th, 2018, to ensure the accurate withholding tax related to the interest on equity announced today.

The above-mentioned interest on equity will be considered as a component of the minimum remuneration established by Vale's bylaws related to the period ended on December 31st, 2017. Including the remuneration announced on December 14th, 2017, Vale will pay the total amount of R\$ 4,721,473,237.91 to its shareholders, equivalent to R\$ 0.908424228 per outstanding common share, regarding the period ended on December 31st, 2017.

The decision to pay the minimum required remuneration reflects a cautious and disciplined approach from Vale and is consistent with Vale's primary focus to reduce its net debt to US\$ 10 billion. A new dividend policy is currently being discussed with the Board of Directors and will be announced by the end of March 2018.

For further information, please contact:

+55-21-3485-3900

Andre Figueiredo: andre.figueiredo@vale.com

Andre Werner: andre.werner@vale.com

Carla Albano Miller: carla.albano@vale.com

Fernando Mascarenhas: fernando.mascarenhas@vale.com

Andrea Gutman: andrea.gutman@vale.com

Bruno Siqueira: bruno.siqueira@vale.com

Renata Capanema: renata.capanema@vale.com

This press release may include statements that present Vale's expectations about future events or results. All statements, when based upon expectations about the future, involve various risks and uncertainties. Vale cannot guarantee that such statements will prove correct. These risks and uncertainties include factors related to the following: (a) the countries where we operate, especially Brazil and Canada; (b) the global economy; (c) the capital markets; (d) the mining and metals prices and their dependence on global industrial production, which is cyclical by nature; and (e) global competition in the markets in which Vale operates. To obtain further information on factors that may lead to results different from those forecast by Vale, please consult the reports Vale files with the U.S. Securities and Exchange Commission (SEC), the Brazilian Comissão de Valores Mobiliários (CVM), and the French Autorité des Marchés Financiers (AMF), and in particular the factors discussed under "Forward-Looking Statements" and "Risk Factors" in Vale's annual report on Form 20-F.